

Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO VII - Nº 296 -07 de Fevereiro de 2014

PORTARIA Nº 0239
de 29 de janeiro de 2014.

Designa Gestor de Convênio.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.010449/2013-37; RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 03, SIMONE DE CASSIA SILVA, Matrícula SIAPE n.º 1632059, lotado no Núcleo de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - NPR/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Coordenadora do CINTEC, como Gestor do Convênio nº 1956.002/2014-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Sergipe Parque Tecnológico - SERGIPETEC, tem por objeto a execução do Projeto "Apoio a divulgação dos resultados dos estudos e pesquisas realizados na Universidade Federal de Sergipe - UFS".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0240,
de 29 de janeiro de 2014.

Designa Gestor de Convênio.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.022156/2013-01; RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, MAYARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE n.º 1833613, lotada no Campus Professor Antonio Garcia Filho - CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Assessora Técnica da Coordenação Geral de Planejamento - COGEPAN, como Gestor do Convênio nº 1955.061/2013-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Cooperativa de Agentes Autônomos de Reciclagem de Aracaju - CARE, que tem como objeto a coleta seletiva de materiais inservíveis, tais como: papéis, vidros, plásticos, metais e madeiras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0241
DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.028167/2013-96; RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe "DIV", referente ao interstício de 13/10/2011 a 13/04/2013, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, ODEILSON DOS SANTOS VASCONCELOS Matrícula SIAPE n.º 279480, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0242
DE 29 DE JANEIRO DE 2014

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.019011/2013-14; RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 29/04/2011 a 29/04/2013, em regime de 40 horas semanais, a Professora DENISE LEAL FONTES ALBANO Matrícula SIAPE n.º 2210229, lotada no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0243
de 29 de janeiro de 2014.

Designa Gestor de Convênio.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.000241/2014-91; RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 02, JOSÉ ANTÔNIO BARRETO ALVES, Matrícula SIAPE n.º 2661918, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DESL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Diretor Acadêmico-Pedagógico do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, como Gestor do Convênio nº 1952.059/2013-UFS, firmado entre a Fundação Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Ministério da Saúde, que tem como objeto firmar cooperação para o desenvolvimento do Projeto "Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)/Educação e Formação em Saúde para aquisição de equipamento e material permanente".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0244,
de 29 de janeiro de 2014.

Designa Fiscal de Convênio.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.000241/2014-91; RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Assistente, Nível 01, ANDRÉIA CENTENARO VAEZ, Matrícula SIAPE n.º 2865478, lotado no Núcleo de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, como Fiscal do Convênio nº 1952.059/2013-UFS, firmado entre a Fundação Universidade Federal de Sergipe e o Ministério da Saúde, tendo como objeto firmar cooperação para o desenvolvimento do Projeto "Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)/Educação e Formação em Saúde para aquisição de equipamento e material permanente".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0245

DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta no Processo nº 23113.028346/2013-23; RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de Adjunto, referente ao interstício 26/03/2011 a 26/03/2013, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor CARLOS ALBERTO VILLACORTA CARDOSO, matrícula SIAPE n.º 2562054, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0246

DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87; o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006; e o que consta do Processo nº 23113.000927/2013-09; RESOLVE: Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 11/02/2011 a 11/02/2013, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor SUELY GLEYDE AMANCIO MARTINELLI Matrícula SIAPE nº 3094421, lotado no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0247,

de 29 de janeiro de 2014.

Nomeia Servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90; o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 461, de 20/11/2013, publicada no D.O.U. de 21/11/2013;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.014408/12-12; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, LUDMILSON ABRITTA MENDES, para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 031/2012, publicado no D.O.U. de 01/11/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 572, de 01/03/2013, publicada no D.O.U. de 04/03/2013, seção 1, página 13, código de vaga nº 0261610.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no



Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Engenharia Civil/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0248,
de 29 de janeiro de 2014.
Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.000723/2013-60;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Morfologia/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 022/2013, publicado no D.O.U. de 06/09/2013, alterado através do Edital de Retificação nº. 02, publicado no D.O.U. de 08/10/2013, conforme informações que seguem: Matérias de Ensino Anatomia Humana Disciplinas Neuroanatomia; Elementos de Anatomia Humana; Bases de Anatomia Humana; Anatomia de Cabeça e Pescoço; Anatomia Radiológica; Anatomia Humana I e II; Anatomia da Criança.

Cargo/Nível Assistente - A - Nível 1
Regime de Trabalho 20h Resultado Final Não houve candidatos aprovados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0249
de 30 de janeiro de 2014

Autoriza servidor a se afastar no País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o disposto na portaria nº 2015 de 07/08/2012 do Gabinete do Reitor da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.026572/2013-70, **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor SAULO HENRIQUE SOUZA SILVA, Professor de Ensino Básico Técnico-Tecnológico, Classe D III nível 03, matrícula SIAPE nº 2631929, lotado no Colégio de Aplicação, para cursar doutorado em Filosofia, pelo período de 01/02/2014 a 01/02/2016, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0250
de 30 de janeiro de 2014

Autoriza servidora a se afastar no País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o disposto na portaria nº 2015 de 07/08/2012 do Gabinete do Reitor da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.023687/2013-11, **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora SIMONE YURIKO KAMEO, Professora Assistente 01, matrícula SIAPE nº 2465991, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, para cursar doutorado em Enfermagem Fundamental, pelo período de 01/04/2014 a 31/03/2016, na Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto/ EERP/USP, na cidade de Ribeirão Preto, São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta

data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO
P O R T A R I A Nº 0251
DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

Remove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 02/2013/GRH/UFS e o que consta no Processo nº 23113.023225/2013-95/UFS, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Remover a Auxiliar em Administração, ADRIANA DA SILVA BARRETO, matrícula SIAPE nº 1835637, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto para o Campus da Saúde.

Art. 2º - Lotar a servidora no Departamento de Medicina (DME/CCBS).

Art. 3º - A servidora terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO
P O R T A R I A Nº 0252
DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

Remove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 02/2013/GRH/UFS e o que consta no Processo nº 23113.023225/2013-95/UFS, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Remover a Auxiliar em Administração, ANN LETICIA ARAGÃO GUARANY, matrícula SIAPE nº 1905893, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto para o Campus da Saúde.

Art. 2º - Lotar a servidora no Departamento de Enfermagem (DEN/CCBS).

Art. 3º - A servidora terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO
P O R T A R I A Nº 0253
DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

Remove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 03/2013/GRH/UFS e o que consta no Processo nº 23113.026445/2013-71/UFS, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Remover o Técnico em Telecomunicação, RAFAEL DORIA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1998491, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto para o Campus de São Cristóvão.

Art. 2º - Lotar o servidor no Centro de Processamento de Dados (CPD).

Art. 3º - O servidor terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR
P O R T A R I A Nº 0254
DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

Remove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 03/2013/GRH/UFS e o que consta no Processo nº

23113.026446/2013-15/UFS, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Remover o Fonoaudiólogo, JOÃO SIGEFREDO ARRUDA, matrícula SIAPE nº 1996188, em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, do Campus de Lagarto para o Campus da Saúde.

Art. 2º - Lotar o servidor no Departamento de Fonoaudiologia (DFO/CCBS).

Art. 3º - O servidor terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 0255
DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

Remove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 03/2013/GRH/UFS e o que consta no Processo nº 23113.026448/2013-12/UFS, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Remover a Técnica em Enfermagem, YARA MERCEDES OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2046589, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto para o Campus de São Cristóvão.

Art. 2º - Lotar a servidora no Departamento de Medicina Veterinária (DMV).

Art. 3º - A servidora terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 0256
DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

Remove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 03/2013/GRH/UFS e o que consta no Processo nº 23113.026448/2013-12/UFS, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Remover a Técnica em Enfermagem, ROSINEIDE DE JESUS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1998204, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto para o Campus da Saúde.

Art. 2º - Lotar a servidora no Departamento de Enfermagem (DEN/CCBS).

Art. 3º - A servidora terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 0257
DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

Remove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 03/2013/GRH/UFS e o que consta no Processo nº 23113.026444/2013-26/UFS, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Remover a Técnica em Anatomia e Necropsia, DANIELA MENESES SANTOS, matrícula SIAPE nº 2009844, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto para o Campus de São Cristóvão.

Art. 2º - Lotar a servidora no Departamento de Morfologia (DMO).

Art. 3º - A servidora terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em



efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO
P O R T A R I A Nº 0258
DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

Remove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 03/2013/GRH/UFS e o que consta no Processo nº 23113.026444/2013-26/UFS, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Remover o Técnico em Anatomia e Necropsia, JEFFERSON SANTANA BRITO, matrícula SIAPE nº 2026850, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto para o Campus de São Cristóvão.

Art. 2º - Lotar o servidor no Departamento de Medicina Veterinária (DMV).

Art. 3º - O servidor terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO
P O R T A R I A Nº 0259
DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Ofício nº 01/PROPADM/2014, de 06/01/2014; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 06/01/2014 a 05/01/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto Nível 03, MARIA ELENA LEON OLAVE, matrícula SIAPE nº 1662887, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DAD/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração – PROPADM/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 0260
DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 01/PROPADM/2014, de 06/01/2014, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 06/01/2014 a 05/01/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, JEFFERSON DAVID ARAUJO SALES, matrícula SIAPE nº 2550927, lotado no Departamento de Administração – DAD/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração – PROPADM/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 0261
DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FE-

DERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 02/GR/2014, de 14/01/2014, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Servidor JORGE ANTONIO VIEIRA GONCALVES, matrícula SIAPE nº 1694844, lotado no Gabinete do Reitor – GR/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante os períodos de 17/02/2014 a 26/02/2014, 24/03/2014 a 02/04/2014 e 05/05/2014 a 14/05/2014, pela Coordenação do REUNI, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº0262

DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.022563/2013-18, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe Associado, referente ao interstício de 14/09/2011 a 14/09/2013, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor JOSE ANTONIO PACHECO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 12154220, lotado no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0263

DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

Promove servidor por Classe de Associado.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.027295/2013-12, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 25/06/2013, em regime de 40 horas semanais, a Professora MARIA CECILIA TAVARES LEITE, Matrícula SIAPE nº 2178185, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0264

DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.022675/2013-61, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 21/09/2011 a 21/09/2013, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor PERICLES MORAIS DE ANDRADE JUNIOR Matrícula SIAPE nº 3316721, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Edu-

cação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0265

DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.022578/2013-78, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado", referente ao interstício de 15/07/2011 a 15/07/2013, em regime de trabalho de 40 horas, o Professor ANGELA MARIA DA SILVA Matrícula SIAPE nº 4267223, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0266

DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.019188/2013-11, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 21/05/2011 a 21/05/2013, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor CLEVERSON LUCIANO TRENTO Matrícula SIAPE nº 17042098, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 0267,

de 30 de janeiro de 2014.

Designa Fiscal de Contrato.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.022895/2013-94; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Professor Auxiliar, Nível 01, WILTON MITSUNARI TAKESHITA, Matrícula SIAPE nº 2021396, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, como Fiscal dos Contratos abaixo relacionados:

Nº do Contrato Entidade contratada
Objeto do Contrato 166/2013-UFS Kavô do Brasil Indústria e Comercio Ltda Aquisição de Equipamento Sistema para Digitalização de Imagens Intraorais.
003/2014-UFS Altmann S.A. Importação e Comércio Aquisição de equipamento Espectrofotômetro Portátil de Reflectância para Mensuração de cor

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Associado, Nível 03, MARIA DE FÁTIMA BATISTA DE MELO, Matrícula SIAPE nº 426571, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DOD/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço



desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUM-
PRA-SE** Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 0268
de 30 de janeiro de 2014.

Extingue contrato.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FE-
DERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,**
no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei
nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº
23113.001510/14-36/UFS,
R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 24/01/2014,
conforme solicitação do docente, o contrato do Pro-
fessor Substituto, JOSÉ OLÍVIO DA SILVA
SANTANA, matrícula SIAPE nº 3779079, contrata-
do como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no De-
partamento de Matemática do Centro de Ciências
Exatas e Tecnologia – DMA/CCET, em regime de traba-
lho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUM-
PRA-SE.**
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 0269
DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

Concede Abono de Permanência.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FE-
DERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,**
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no parágrafo 19, do artigo 40 da
Constituição da República Federativa do Brasil,
o que consta do Processo nº. 23113.000179/
14-37/UFS, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a partir de 21/03/2013,
Abono de Permanência ao servidor GIVALDO
HIPOLITO DANTAS, matrícula SIAPE nº 0334099,
ocupante do cargo de Professor do Magistério Superi-
or, Classe Associado, Nível 01, lotado no Departamen-
to de Engenharia Agrônômica – DEA/CCAA, em regi-
me de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUM-
PRA-SE.**
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 0270
DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

Designa servidor.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FE-
DERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,**
no uso de suas atribuições legais e, considerando o
que consta da C.I. nº 07/NUCI/2014, de 13/01/2014,
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir do dia 09/01/2014,
o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto,
Nível 02, VALERIA APARECIDA BARI, matrícula
SIAPE nº 1698540, lotado no Núcleo de Ciência da
Informação – NUCI/CCSA, em regime de trabalho de
Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de
Decano, a Função de Coordenador do Núcleo de Ciên-
cia da Informação – NUCI/CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUM-
PRA-SE.**
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0271 ,
de 30 de janeiro de 2014.

Nomeia Servidor

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FE-
DERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,**
no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei
8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidên-
cia da República, de 18/05/2011, na Portaria
Interministerial MEC/MPOG nº. 461, de 20/11/2013,
publicada no D.O.U. de 21/11/2013, e na Portaria nº

1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012,
publicada no D.O.U. de 20/09/2012; o disposto na Lei
nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863,
de 24/09/2013; o que consta no Processo nº.
23113.005444/2013-92; **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, FLAVIO
GUSTAVO RIBEIRO FREITAS, para exercer o cargo
de Professor Assistente-A, nível 1, em regime de tra-
balho de 20 horas semanais, em virtude de habilita-
ção em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto
do Edital nº 015/2013, publicado no D.O.U. de 05/07/
2013, seção 3, homologado através da Portaria nº 091,
de 16/01/2014, publicada no D.O.U. de 20/01/2014,
seção 1, página 22, código de vaga nº 0922817.

Art. 2º - De acordo com o artigo 10 da Portar-
ia nº 2818/2012/UFS, os candidatos terão até 20 (vin-
te) dias, após a data da publicação desta Portaria de
nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar,
à Gerência de Recursos Humanos, os títulos exigidos
em conformidade com o edital do concurso, para com-
provação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de
Engenharia de Petróleo/Campus Universitário Prof.
José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta)
dias para tomar posse, contados a partir da publicação
desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na
data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUM-
PRA-SE.**
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 0272
de 30 de janeiro de 2014.

Designa Gestor de Contrato.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FE-
DERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,**
no uso de suas atribuições legais e considerando o que
consta nos autos do Processo nº 23113.025040/2013-
15; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível
03, MÁRIO JOSÉ FONSECA THOMÉ DE SOUZA,
Matrícula SIAPE Nº 1334393, lotado no Departamen-
to de Engenharia de Pesca e Aquicultura do Centro de
Ciências Agrárias Aplicadas - DEPA/CCAA, em regi-
me de trabalho de Dedicção Exclusiva, como Gestor do
Convênio nº 1954.060-2013-UFS, firmado entre a
Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS, a Fundação de
Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESE e a
Universidade Federal de Sergipe – UFS, que tem como
objeto a execução do projeto de Pesquisa e Desenvol-
vimento Social junto aos sujeitos abrangidos pelo
Programa de Educação Ambiental com as Comunida-
des Costeiras – PEAC/PETROBRAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUM-
PRA-SE**
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 0273 ,
de 30 de janeiro de 2014.

Designa Fiscal de Convênio.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FE-
DERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,**
no uso de suas atribuições legais e considerando o que
consta nos autos do Processo nº 23113.027310/2013-
22; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Professor Assistente, Ní-
vel 02, ALAN ALEXANDER MENDES LEMOS, Ma-
trícula SIAPE nº 388035, lotado no Departamento de
Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrá-
rias Aplicadas - DEA/CCAA, em regime de Dedicção
Exclusiva, como Fiscal do Convênio nº 1951.058/
2013-UFS, firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A -
PETROBRAS, a Universidade Federal de Alagoas -
UFAL, Universidade Federal do Rio Grande do Norte -
UFRN, Universidade Federal de Sergipe - UFS e com
interveniência administrativa da Fundação Universi-
tária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa -
FUNDEPES, que tem como objeto a união de esforços
dos Partícipes para o desenvolvimento do projeto de
P&D intitulado "ESTABELECIMENTO DE VALORES
DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE (VRQs) DE ELE-
MENTOS QUÍMICOS PARA OS PRINCIPAIS TIPOS
DE SOLO DOS ESTADOS DE ALAGOAS E SERGIPE".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUM-
PRA-SE**
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 0274
de 31 de janeiro de 2014.

Designa servidor para assumir a função de
Supervisor de Proteção Radiológica do Laboratório
de Radiações, do Departamento de Física.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e con-
siderando a necessidade de instituir um responsável
pela Proteção Radiológica do Laboratório de Radia-
ções; **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Professora DIVANÍZIA
DO NASCIMENTO SOUZA, CNEN AP 1149, para
exercer a função de Supervisora de Proteção Radioló-
gica do Laboratório de Radiações do Departamento de
Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia –
DFI/CCET, sendo a sua substituta imediata a Profes-
sora ANA FIGUEIREDO MAIA, CNEN AP 1432.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta
data devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUM-
PRA-SE.**
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0275
de 31 de janeiro de 2014.

Revoga Portaria nº 4039/2013 e designa servidores
para Comissão Própria de Avaliação – CPA.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e con-
siderando: os termos da Lei nº 10.861/2004, de 14/04/
2004; o que consta na Portaria MEC nº 2.051, de 09
julho de 2004; o que consta nas Resoluções nº 50 e 55/
2013/CONSU; o que consta na Comunicação Interna
nº 003/COGEPLAN de 27/01/2014; **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 4039/2013-GR
de 10/12/2013 e designar os representantes, listados a
seguir, como membros da Comissão Principal da CPA
(Comissão Própria de Avaliação): Kléber Fernandes
de Oliveira (COPAC) – Titular (Presidente)

Silvania Couto da Conceição (COAVI) – Su-
plente Marluc de Souza Lopes Santos (DEAPE) – Ti-
tular (Vice-Presidente) Rosa Maria Viana de Bragança
Garcez (DEAPE) – Suplente Carlos Alexandre Borges
Garcia (COPGD) – Titular Marcus Eugênio Oliveira
Lima (POSGRAP) – Suplente Antônio Américo Car-
doso Júnior (DCF) – Titular Wellington Cesário
(DAVD) – Suplente Antonio Carlos Campos (DGE) –
Titular Brancilene Santos de Araújo (DFS) – Suplente
Edjanária Barbosa da Silva Borges (PROEST)
– Titular Maria Rosângela Albuquerque Melo (CODAE)
– Suplente Cristina de Assis Carvalho (BICEN) – Ti-
tular Josinaldo Manoel Cardoso (BICEN) – Suplente
Danillo Menezes Matos – Titular
José Celso de Aquino e Souza – Suplente
Simone Menezes Costa de Santana – Titular
Luís Henrique Silva de Araújo – Suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUM-
PRA-SE.**
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0276
DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

Concede averbação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e, con-
siderando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b;
o que consta do Processo nº. 23113.000905/
2014-11/UFS, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria
e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I,
da Lei 8.112/90, em favor do Professor do Magistério
Superior, Classe Adjunto, Nível 01, em regime de tra-
balho de Dedicção Exclusiva, ALCIONE FONSECA
RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1915914, lotada no
Departamento de Administração - DAD, o tempo de
contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO Total em dias líquidos averbados
Órgão Emissor – Empresa/Instituição 23/11/1987 a 02/
12/1997 3.663 (três mil, seiscentos e sessenta e três)
Secretaria de Estado da Saúde – Governo de Sergipe
Total Averbado: 3.6663 (três mil, seiscentos
e sessenta e três) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUM-
PRA-SE.**
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



P O R T A R I A Nº 0277

DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.021206/13-24/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, CATARINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1705811, lotado no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSS/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para prestar consultoria à M&C Engenharia na elaboração do Plano Estadual de Resíduos Sólidos, Plano Intermunicipal do Baixo São Francisco, Plano Intermunicipal do Sul e Centro Sul Sergiianos, durante o período de 08 (oito meses), a partir de agosto de 2013, com carga horária de 02 (duas) horas semanais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 0278

de 31 de janeiro de 2014.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.001229/2013-12; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Graduação em Ciências da Religião/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital n.º. 019/2013, publicado no D.O.U. de 26/07/2013, conforme informações que seguem: Matérias de Ensino Teologia Cargo/Nível Professor Adjunto-A - Nível I Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva Resultado Final 1º LUGAR: JOE MARÇAL GONÇALVES DOS SANTOS - 73,05

2º LUGAR: RICARDO QUADROS GOUVÊA - 66,22 3º LUGAR: FELIPE GUSTAVO KOCH BUTTELLI - 65,32

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0279 ,

de 31 de janeiro de 2014.

Anula Concurso

Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 46 da Resolução nº 023/2007/CONSU/UFS; a decisão do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET;

o que consta no Processo de nº. 23113.018311/2012-24/Núcleo de Engenharia de Produção/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos; RESOLVE:

Art. 1º - Anular o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Engenharia de Produção/CCET, objeto do Edital nº 019/2013, publicado no D.O.U. de 26/07/2013, para classe de Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Matéria de Ensino: Engenharia de Operações e Processos da Produção/ Engenharia da Qualidade.

Art. 2º - O concurso deverá ser reaberto em novo edital, mantendo-se as inscrições dos candidatos que participaram do Edital 019/2013 e recebendo-se novas inscrições.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0280

De 31 de janeiro de 2014

Constitui Comissão de Sindicância

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta do Processo nº. 23113.021835/13-54, RESOLVE:

Art. 1º - Designar Mércia Maria Silva

Pretextato, matrícula SIAPE nº 425657, lotada no GR, Luiz Vieira Messias, matrícula SIAPE nº 425419, lotado no DBI/CCBS e Adriana da Silva Barreto, matrícula SIAPE nº 1835637, lotada no Campus de Lagarto para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância visando a apuração de possíveis irregularidades que dizem respeito ao que foi denunciado no processo nº. 23113. 23113.021835/13-54.

Art. 2º - Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. ANGELO ROBERTO
ANTONIOLI
REITOR

PORTARIA Nº 0281

De 31 de janeiro de 2014

Constitui Comissão de Sindicância

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta do Processo nº. 23113.000005/13-93, RESOLVE:

Art. 1º - Designar Mércia Maria Silva Pretextato, matrícula SIAPE nº 425657, lotada no GR, Lucineide Alves de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1653925, lotada no DEAPE/PROGRAD e Adriana da Silva Barreto, matrícula SIAPE nº 1835637, lotada no Campus de Lagarto para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância visando a apuração de possíveis irregularidades que dizem respeito ao que foi denunciado no processo nº. 23113.000005/13-93.

Art. 2º - Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLI
REITOR

PORTARIA Nº 0282

De 31 de janeiro de 2014

Constitui Comissão de Sindicância

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta do Processo nº. 23113.026313/13-49, RESOLVE:

Art. 1º - Designar Mércia Maria Silva Pretextato, matrícula SIAPE nº 425657, lotada no GR, Lucineide Alves de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1653925, lotada no DEAPE/PROGRAD e Adriana da Silva Barreto, matrícula SIAPE nº 1835637, lotada no Campus de Lagarto para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância visando a apuração de possíveis irregularidades que dizem respeito ao que foi denunciado no processo nº. 23113.026313/13-49.

Art. 2º - Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. ANGELO ROBERTO
ANTONIOLI
REITOR

PORTARIA Nº 0283

DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006; e o que consta do Processo nº 23113.004156/2013-11, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 15/10/2007 a 15/10/2009, em regime de 40 horas semanais, a Professora MARIA LUIZA DORIA ALMEIDA Matrícula SIAPE nº 426691, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de

Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0284

DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.028299/2013-18, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 11/05/2011 a 11/05/2013, em regime de Dedicção Exclusiva, a Professora SHIRLEI OCTACILIO DA SILVA Matrícula SIAPE nº 1698895, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0285

DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006; e o que consta do Processo nº 23113.018129/2013-25, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 21/02/2011 a 21/02/2013, em regime de Dedicção Exclusiva, ao Professor PAULO ROBERTO GAGLIARDI Matrícula SIAPE nº 1432726, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0286 ,

de 31 de janeiro de 2014.

Designa competência a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta nos autos do Processo nº 23113.000090/2014-71; a Adesão da Universidade Federal de Sergipe ao Convênio nº 001/2013, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a GEAP - Autogestão em Saúde; RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, INACIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA, Matrícula SIAPE nº 404081, lotado na Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal da Gerência de Recursos Humanos - DIRESP/GRH, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor da Gerência de Recursos Humanos - DAAS/GRH, como INTERLOCUTOR junto à GEAP Autogestão em Saúde, referente ao Termo de Convênio nº 001/2013 e que tem como objeto a prestação de assistência à saúde suplementar aos servidores e empregados ativos e aposentados da PATROCINADORA e seus respectivos grupos familiares definidos, na forma do regulamento do órgão central do SIPEC, bem como aos seus pensionistas, proporcionando a possibilidade de ingresso no Plano de Saúde GEAP-Referência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0287 ,

de 03 de fevereiro de 2014.

Designa Gestor de Convênio.



O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.021447/10-22; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 03, ERALDO DA SILVA RAMOS FILHO, Matrícula SIAPE nº 2342651, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DGE/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, como Gestor do Convênio nº 1945.052/2013-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Universidad de La Habana (Cuba), que tem como objetivo principal desenvolver a colaboração entre as instituições nos campos da pesquisa e do ensino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 0288
de 03 de fevereiro de 2014.

Designa Fiscal de Contrato.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.026421/2013-11; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, MARCOS JOSÉ RIBEIRO BARRETO, Matrícula SIAPE nº 1642936, lotado no Departamento de Manutenção - DEMAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Serviços Gerais da Prefeitura do Campus - DSG/PREFCAMP, como Fiscal do Contrato nº 006/2014-UFS, firmado entre a Fundação Universidade Federal de Sergipe e a firma Segmaís Segurança Eletrônica Ltda ME, tendo como objeto a manutenção das câmeras de segurança.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, RODRIGO MELO NUNES, Matrícula SIAPE nº 1413942, lotado na Prefeitura do Campus - PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Manutenção da Prefeitura do Campus - DEMAN/PREFCAMP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 0289
de 04 de fevereiro de 2014.

Exonera, a pedido, Diretor Clínico do Hospital Universitário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Médico-Área, MARCOS ANTONIO COSTA DE ALBUQUERQUE, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, Matrícula SIAPE nº 1101186, lotado no Hospital Universitário - HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Cargo de Direção CD-4, de Diretor Clínico do Hospital Universitário - HU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0290
de 04 de fevereiro de 2014.

Exonera, a pedido, Diretor de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Professor Associado Nível 02, ROQUE PACHECO DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 285906, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS, do Cargo de Direção CD-4, de Diretor de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0291
de 04 de fevereiro de 2014

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e,

considerando o que consta no processo nº 23113.000554/2014-49,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora SONIA MEIRE SANTOS AZEVEDO DE JESUS, Professora Associado 03, matrícula SIAPE nº 426615, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participar do 9º Congresso Internacional de Educação Superior - Universidade 2014 e para apresentar, nesse evento, o trabalho "Formação de Professores do Campo no Brasil: Contradições entre a Luta Social e Política do Estado Neoliberal", pelo período de 05/02/2014 a 14/02/2014, na cidade de Havana, Cuba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0292
de 04 de fevereiro de 2014

Autoriza servidor a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o disposto na portaria nº 1675 de 28/06/12 e as alterações previstas na portaria nº 0318 de 07/02/13, e

considerando o que consta no processo nº 23113.026912/2013-62,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora MARLÚCIA BASTOS AIRES, Professora Adjunto 02, matrícula SIAPE nº 1691080, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para cursar pós-doutorado, pelo período de 02/06/2014 a 01/06/2015, no Departamento de Bioquímica e Biofísica do Instituto Butantã, na cidade de São Paulo, São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0293
de 04 de fevereiro de 2014

Autoriza servidor a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o disposto na portaria nº 1675 de 28/06/12 e as alterações previstas na portaria nº 0318 de 07/02/13, e

considerando o que consta no processo nº 23113.027728/2013-30,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país, com ônus para a CAPES, do servidor ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº 8426714, lotado no Departamento

de Educação do Centro de Educação e de Ciências Humanas, para cursar pós-doutorado, pelo período de 06/02/2014 a 05/02/2015, na Universidade de Brasília, na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno da Instituição.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0295
de 04 de fevereiro de 2014.

Exonera, a pedido, Assessor do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 06/02/2014, o Professor Adjunto, Nível 04, ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 8426714, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas - DED/CECH, do Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0296
de 04 de fevereiro de 2014.

Exonera, a pedido, Diretor Acadêmico-Pedagógico do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 28/01/2014, o Professor Adjunto, Nível 02, JOSÉ ANTÔNIO BARRETO ALVES, Matrícula SIAPE nº 2661918, lotado no Departamento de Educação em Saúde - DESL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Cargo de Direção CD-4, de Diretor Acadêmico-Pedagógico do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Termo de Convênio nº 1955.061/2013-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Cooperativa de Agentes Autônomos de Reciclagem - CARE. Objetivo: Coleta seletiva de materiais inservíveis, tais como: papéis, vidros, plásticos, metais e madeiras. Vigência: 19/12/2013 a 18/06/2014. Assinaram o Reitor Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e a Presidente Vaneide Ribeiro Santos, pela CARE.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1958.003/2014-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Universidade Federal do Vale do São Francisco. Objetivo: Concessão de estágio curricular para os alunos matriculados nos cursos de graduação de Ciências Biológicas, C. Farmacêuticas e Zootecnia da UFS. Vigência: 09/01/2014 a 08/01/2019. Assinaram o Reitor Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e a Pró-Reitora de Extensão Profª Lúcia Marysi de Souza de Oliveira, pela Universidade Federal do Vale do São Francisco. Como gestora a Srª Lucia Maria dos Santos Lima.

